



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011, DE 2026

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Amigos do O12 (Núcleo de Artes e Educação Parque da Autonomia).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Amigos O12 (Núcleo de Artes e Educação Parque da Autonomia), situada na Rua Hermentina Júlia de Oliveira, nº 45, no Bairro Jardim Toledo, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a entidade Associação Cultural Amigos do O12 (Núcleo de Artes e Educação Parque da Autonomia), que presta relevantes serviços à comunidade de Votorantim, especialmente, na área de cultura e educação.

A entidade desenvolve atividades de interesse social, promovendo desde 2008 a democratização do acesso aos bens culturais e educacionais com pessoas de baixa renda, sobretudo com crianças e jovens de escolas públicas de Votorantim, colaborando com a diminuição das desigualdades que caracterizam o Brasil e beneficiando diretamente a população do Município. A declaração de utilidade pública possibilitará à entidade firmar convênios, parcerias e obter benefícios previstos na legislação municipal, fortalecendo suas ações em prol da coletividade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 3 de março de 2026.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora